Registo de hum Officio que esta camara
remete ao Exmo Presidente da Provincia do theor seg.te
A camara da Villa de Constituição tendo em
vista o requerimento do Sargento mor Domin
gos da Costa Abaxado com Despacho de V. Exa
para Informar sobre seo alegado: Informa é
verdade que o Supp.e tem seo sitio e Engenho
no lugar em que ella tem proposta as Divisas
que sendo aprovada passará por seus terras,
tendo mais a dizer que a Eleição de Juiz da
Paz na pessoa do Supp.e não foi por ser Domi
ciliario deste Termo, ou Destrito, mais sim
pela Estatua da Capella de Santa Barbara,
a qual esta dentro deste Destrito, e por isso a ca
mara o chamou para empossar do referido em
prego; sendo alem disto certo que o Supp.e é
morador perto da dita Capella, e tem cooperado
para que ali não falte Capitão visto
ser onde aja todas as occorrencias espirituaes
Estas razões são bastantes para deixar conhe
cer que o dito Supp.e sente muito comodo
em ser do Destrito desta Villa. Ché quanto
podemos informar a V. Exa a quem Ds. g.e por m.s
an.s Constituição em Sessão extraord.ra de 2 de Fev.o
de 1833 = Ill.mo e Ex.mo Senhor Presidente da Provincia =
Antonio Tinoco de Almeida = Manoel de
Toledo e S.a = Bento Manoel de Moraes =
José Maria de Oliv.a = Francisco José Ma
xado. Esta conforme Fran.co Pr.a de Alm.a
Secretario

Registo de hum Officio que esta camara remete